



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 1 de 62

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5
Ato de Autorização de Contratação Direta	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 2 de 62

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.772, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 12/02/2025, LARISSA CHAGAS REGINATO, a pedido, do cargo de "ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR", em comissão.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 34.606/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.773, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 12/02/2025, por pedido de dispensa, ALINE APARECIDA PINHEIRO, das funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", aulas atribuídas em 06/08/2024, conforme Ofício nº 392/2024, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.774, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 12/02/2025, a pedido

através do Protocolo nº 199/2025, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO, lotada no cargo de "VARREDOR", objeto da Portaria Municipal nº 38.201/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.775, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 11/02/2025, KARINE LEITE ROCHA, para lotar o cargo de "PEB I - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 12/02/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.776, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 12/02/2025, CAMILA MEIRELES DA COSTA, para lotar o cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", em virtude de ter obtido a 0012ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2024, conforme Decreto nº 6.868, de 26/06/2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 17/02/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 3 de 62

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.777, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 113/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de KARINE LEITE ROCHA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/02/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, KARINE LEITE ROCHA, RG 32.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "PEB - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.778, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA (30d)	10/03/2025	08/04/2025	11/2/2024 a 10/02/2025
ANGELA BORGES DO ROSÁRIO (10d)	24/03/2025	02/04/2025	02/07/2023 a 01/07/2024
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (15d)	20/03/2025	03/04/2025	01/03/2023 a 03/04/2025
CARLOS ALBERTO GOMES (30d)	11/03/2025	09/04/2025	01/07/2022 a 30/06/2023
JOÃO PAULO AMADIO GUERREIRO (10d)	10/03/2015	19/03/2025	21/06/2022 a 20/06/2023
LENICE RIBEIRO DA SILVA (10d)	17/02/2025	26/02/2025	13/02/2023 a 12/02/2024
MARCIO FURLAN (15d)	10/03/2025	24/03/2025	23/02/2024 a 22/02/2025
ROSALIA APARECIDA BORGES (15d)	06/03/2025	20/03/2025	01/06/2023 a 31/05/2024
ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO (30d)	05/03/2025	03/04/2025	01/02/2024 a 31/01/2025
SILMARA CRISTINA GARCIA (30d)	06/03/2025	04/04/2025	20/11/2023 a 19/11/2024
TATIANE GOMES ASSUNÇÃO (15d)	06/03/2025	20/03/2025	15/07/2022 a 14/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro

de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 4 de 62

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **010/2025** – Dispensa de Licitação nº **004/2025**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, SP para publicidade legal de todos os atos de interesse desta Administração Pública, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, com fundamento no artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Licitação.

Martinópolis/SP, 17 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D35C-CECA-F7DC-AE61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/02/2025 14:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D35C-CECA-F7DC-AE61>

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D35C-CECA-F7DC-AE61> e informe o código: D35C-CECA-F7DC-AE61





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 5 de 62

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 061-2024

DISPENSA LICITATÓRIA N 005-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 573-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

DO VALOR: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a correção do valor no sistema SCPI, conforme Errata mencionado no Despacho 77 - Memorando nº 4063-2024, onde em razão do decurso do tempo para finalização do processo, a vigência do contrato foi de apenas 05 (cinco) meses, de modo que o valor a ser repassado, ao invés de ser o valor anual previsto no anexo IV do contrato, será de R\$ 18.660,75 (Dezoito Mil, Seiscentos E Sessenta Reais E Setenta E Cinco Centavos). Portanto, nos documentos que instruem o processo, onde se lê o valor estimado de R\$ 44.785,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), leia-se R\$ 18.660,75 (Dezoito Mil, Seiscentos E Sessenta Reais E Setenta E Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Martinópolis/SP, 17 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8164-D25E-401C-2D89> e informe o código 8164-D25E-401C-2D89





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 6 de 62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8164-D25E-401C-2D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/02/2025 15:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8164-D25E-401C-2D89>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 7 de 62

Ato de Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. **FRANCISCO DE CASTRO E SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 34.****33-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.***.21*.-**, residente e domiciliado na Rua José Pimenta Filho nº 267, Jardim Regina, na cidade de Presidente Prudente/SP e da Sra. **ALESSANDRA DE CASTRO E SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.****85-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.***.78*.-**, residente e domiciliada na Rua Pastor Laurindo Alves Martins, nº 360, Vila Alegrete, na cidade de Martinópolis/SP, para locação de imóvel situado à Rua Nove de Julho, nº 462, Centro, na cidade de Martinópolis-SP, para instalação e funcionamento do Departamento de Assistência Social e Cadastro Único, pelo valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), mensais, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social e Cadastro Único.

Martinópolis/SP, 17 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F7A-F357-0C44-4ACF> e informe o código 5F7A-F357-0C44-4ACF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 8 de 62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F7A-F357-0C44-4ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/02/2025 13:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F7A-F357-0C44-4ACF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 9 de 62

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DE MARTINÓPOLIS - SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE – 2024

01/01/2024 À 31/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 10 de 62

RECEITA DE IMPOSTOS



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

	RECEITAS DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	17.437.585,19	15.587.859,48
Transferências da União	38.800.000,00	40.404.401,57
Transferências do Estado	39.103.217,05	41.470.283,03
Total	95.340.802,24	97.462.544,08

	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	14.301.120,34	14.619.381,61
TOTAL (15%)		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 11 de 62

APLICAÇÃO EM SAÚDE



DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	24.069.001,53	25,25 %	21.696.383,43	22,26 %	21.058.776,70	21,61 %	20.951.974,14	21,50 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE		21.696.383,43	22,26 %	21.058.776,70	21,61 %	20.951.974,14	21,50 %	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

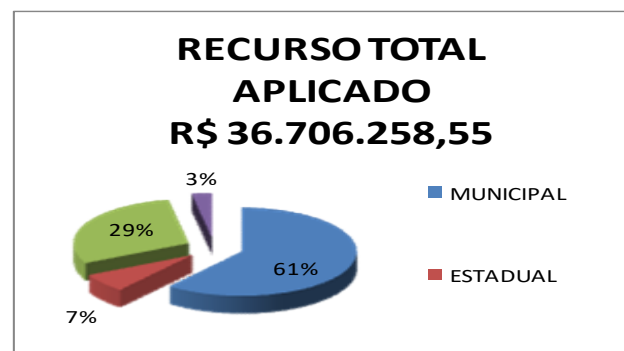
Ano VIII | Edição nº 1566

Página 12 de 62

RESUMINDO

FONTE	RECURSOS R\$	PORCENTAGEM %
TESOURO R\$ 97.462.544,08 → (RECEITA DE IMPOSTOS)	21.696.383,43	22,26
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	5.670.554,82	
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	569.839,40	
EMENDAS PARLAMENTARES	367.094,36	
APLICAÇÃO TOTAL EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	28.303.872,01	

ESFERA	RECURSO TOTAL APLICADO - R\$	%
	36.706.258,55	
MUNICIPAL + EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.265.023,68	61
ESTADUAL + EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.537.630,50	7
FEDERAL + EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.876.473,80	30
EMENDAS PARLAMENTARES	1.027.127,57	3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 13 de 62

Despesa Fonte Tesouro - Saúde (Jan a Dez /2024) - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid.Órg.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Elemento	11								7.697.149,47	0,00	0,00	7.697.149,47	0,00	7.697.149,47	0,00
									VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
SubFunção	122								953.374,15	0,00	0,00	953.374,15	0,00	953.374,15	0,00
SubFunção	301								4.178.468,51	0,00	0,00	4.178.468,51	0,00	4.178.468,51	0,00
SubFunção	302								1.801.411,66	0,00	0,00	1.801.411,66	0,00	1.801.411,66	0,00
SubFunção	303								237.551,50	0,00	0,00	237.551,50	0,00	237.551,50	0,00
SubFunção	304								91.264,08	0,00	0,00	91.264,08	0,00	91.264,08	0,00
SubFunção	305								382.572,00	0,00	0,00	382.572,00	0,00	382.572,00	0,00
SubFunção	306								52.507,57	0,00	0,00	52.507,57	0,00	52.507,57	0,00
Elemento	13								1.611.894,29	0,00	123.691,56	1.488.202,73	0,00	1.382.089,17	106.113,56
									OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
SubFunção	122								292.560,59	0,00	23.062,42	269.498,17	0,00	250.382,32	19.115,85
SubFunção	301								790.921,06	0,00	59.977,43	730.943,63	0,00	679.255,83	51.687,80
SubFunção	302								373.639,11	0,00	28.510,85	345.128,26	0,00	320.319,28	24.808,98
SubFunção	303								39.617,02	0,00	3.327,91	36.289,11	0,00	33.442,41	2.846,70
SubFunção	304								20.862,74	0,00	1.541,31	19.321,43	0,00	17.884,41	1.437,02
SubFunção	305								86.178,25	0,00	6.647,38	79.530,87	0,00	73.837,15	5.693,72
SubFunção	306								8.415,52	0,00	624,26	7.491,26	0,00	6.967,77	523,49
Elemento	14								267.909,87	1.693,52	134.116,86	135.009,17	477,36	135.009,17	477,36
									DIARIAS - CIVIL						
SubFunção	122								8.155,47	0,00	2.489,64	2.665,83	0,00	2.665,83	0,00
SubFunção	302								262.754,40	1.693,52	131.627,22	132.343,34	477,36	132.343,34	477,36
Elemento	16								432.603,68	0,00	0,00	431.845,79	757,89	431.845,79	757,89
									OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
SubFunção	122								72.539,01	0,00	0,00	72.539,01	0,00	72.539,01	0,00
SubFunção	301								680,49	0,00	0,00	680,49	0,00	680,49	0,00
SubFunção	302								347.985,72	0,00	0,00	347.227,83	757,89	347.227,83	757,89
SubFunção	305								11.398,46	0,00	0,00	11.398,46	0,00	11.398,46	0,00
Elemento	30								693.571,05	0,00	90,97	625.480,08	68.000,00	625.480,08	68.000,00
									MATERIAL DE CONSUMO						
SubFunção	122								8.647,78	0,00	0,01	8.647,77	0,00	8.647,77	0,00
SubFunção	301								10.026,82	0,00	0,00	9.606,82	420,00	9.606,82	420,00
SubFunção	302								673.044,45	0,00	90,96	605.373,49	67.580,00	605.373,49	67.580,00
SubFunção	305								1.852,00	0,00	0,00	1.852,00	0,00	1.852,00	0,00
Elemento	32								1.023.255,03	0,00	27.716,91	951.651,43	43.886,69	951.651,43	43.886,69
									MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
SubFunção	302								202.082,57	0,00	3.172,50	194.316,07	4.594,00	194.316,07	4.594,00
SubFunção	303								758.426,86	0,00	21.798,81	697.335,36	39.292,69	697.335,36	39.292,69
SubFunção	306								62.745,60	0,00	2.745,60	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Elemento	33								62.000,00	22.000,00	5.296,01	78.703,99	0,00	78.703,99	0,00
									PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
SubFunção	302								62.000,00	22.000,00	5.296,01	78.703,99	0,00	78.703,99	0,00
Elemento	36								30.749,97	0,00	143,33	28.956,64	1.650,00	28.956,64	1.650,00
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
SubFunção	122								480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
SubFunção	301								9.389,97	0,00	143,33	9.246,64	0,00	9.246,64	0,00
SubFunção	302								20.880,00	0,00	0,00	19.230,00	1.650,00	19.230,00	1.650,00
Elemento	39								2.523.312,04	72.070,90	770.374,07	1.697.066,76	127.942,11	1.696.377,76	128.631,11
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
SubFunção	122								201.924,56	33.578,70	36.951,03	177.962,86	20.589,37	177.273,86	21.278,37
SubFunção	301								1.609.873,30	28.962,95	682.012,97	890.244,07	66.579,21	890.244,07	66.579,21
SubFunção	302								710.742,38	8.969,25	51.360,65	627.577,45	40.773,53	627.577,45	40.773,53
SubFunção	304								215,00	0,00	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00
SubFunção	305								556,80	560,00	49,42	1.067,38	0,00	1.067,38	0,00
Elemento	43								4.713.676,90	0,00	0,00	4.322.703,88	392.973,02	4.322.703,88	392.973,02
									SUBVENÇÕES SOCIAIS						
SubFunção	302								4.713.676,90	0,00	0,00	4.322.703,88	392.973,02	4.322.703,88	392.973,02
									Assistência Hospitalar e Ambulatorial						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 14 de 62

Despesa Fonte Tesouro - Saúde (Jan a Dez /2024) - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Page 2

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Elemento	46					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.091.200,00	0,00	0,00	3.091.200,00	0,00	3.091.200,00	0,00
SubFunção	122					Administração Geral			102.800,00	0,00	0,00	102.800,00	0,00	102.800,00	0,00
SubFunção	301					Atenção Básica			2.012.600,00	0,00	0,00	2.012.600,00	0,00	2.012.600,00	0,00
SubFunção	302					Assistência Hospitalar e Ambulatorial			690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00
SubFunção	303					Suporte Profilático e Terapêutico			80.800,00	0,00	0,00	80.800,00	0,00	80.800,00	0,00
SubFunção	304					Vigilância Sanitária			47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
SubFunção	305					Vigilância Epidemiológica			146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00
SubFunção	306					Alimentação e Nutrição			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Elemento	48					OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			84.309,66	0,00	0,00	84.309,66	0,00	84.309,66	0,00
SubFunção	301					Atenção Básica			84.309,66	0,00	0,00	84.309,66	0,00	84.309,66	0,00
Elemento	51					OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SubFunção	301					Atenção Básica			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Elemento	52					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.743,21	0,00	0,00	7.743,21	0,00	7.743,21	0,00
SubFunção	122					Administração Geral			530,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	0,00
SubFunção	301					Atenção Básica			5.534,49	0,00	0,00	5.534,49	0,00	5.534,49	0,00
SubFunção	302					Assistência Hospitalar e Ambulatorial			348,72	0,00	0,00	348,72	0,00	348,72	0,00
SubFunção	305					Vigilância Epidemiológica			1.330,00	0,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00
Elemento	70					RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			128.385,96	0,00	0,00	128.385,96	0,00	128.385,96	0,00
SubFunção	301					Atenção Básica			128.385,96	0,00	0,00	128.385,96	0,00	128.385,96	0,00
Elemento	92					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			29.945,76	13.510,33	2.395,49	41.060,60	0,00	41.060,60	0,00
SubFunção	301					Atenção Básica			29.817,12	13.510,33	2.395,49	40.931,96	0,00	40.931,96	0,00
SubFunção	302					Assistência Hospitalar e Ambulatorial			128,64	0,00	0,00	128,64	0,00	128,64	0,00
Elemento	93					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			39.298,01	1.081,00	12.686,12	26.773,23	919,66	26.773,23	919,66
SubFunção	302					Assistência Hospitalar e Ambulatorial			39.298,01	1.081,00	12.686,12	26.773,23	919,66	26.773,23	919,66
Elemento	94					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			363.282,99	0,00	0,00	363.282,99	0,00	363.282,99	0,00
SubFunção	122					Administração Geral			68.483,64	0,00	0,00	68.483,64	0,00	68.483,64	0,00
SubFunção	301					Atenção Básica			217.266,44	0,00	0,00	217.266,44	0,00	217.266,44	0,00
SubFunção	302					Assistência Hospitalar e Ambulatorial			63.671,41	0,00	0,00	63.671,41	0,00	63.671,41	0,00
SubFunção	304					Vigilância Sanitária			13.861,50	0,00	0,00	13.861,50	0,00	13.861,50	0,00
Total:									22.803.287,89	110.355,75	1.076.511,32	21.199.525,59	637.606,73	21.092.723,03	744.409,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 15 de 62

Despesa por fonte - Saúde (Jan a Dez/2024) - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Função	10			Saúde				36.718.002,56	1.452.218,83	1.463.962,84	35.560.828,67	1.145.429,88	35.454.026,11	1.252.232,44
Fonte Grupo	01			TESOURO				22.803.287,89	110.355,75	1.076.511,32	21.199.525,59	637.606,73	21.092.723,03	744.409,29
Fonte Grupo	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				590.661,60	1.341.053,17	3.900,66	1.860.364,12	67.449,99	1.860.364,12	67.449,99
Fonte Grupo	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				9.840.470,92	0,00	217.664,73	9.516.242,92	106.563,27	9.516.242,92	106.563,27
Fonte Grupo	08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.				1.149.762,11	0,00	122.631,54	896.716,84	130.413,73	896.716,84	130.413,73
Fonte Grupo	91			TESOURO-exercícios anteriores				440.675,52	0,00	12.784,16	397.231,43	30.659,93	397.231,43	30.659,93
Fonte Grupo	92			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				636.923,67	0,00	27.107,28	594.693,51	15.122,88	594.693,51	15.122,88
Fonte Grupo	95			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				1.256.220,85	809,91	3.363,15	1.096.054,26	157.613,35	1.096.054,26	157.613,35
Total:								36.718.002,56	1.452.218,83	1.463.962,84	35.560.828,67	1.145.429,88	35.454.026,11	1.252.232,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 16 de 62

PRODUÇÃO UBS II - JOSÉ CARLOS MACUCO JANINI

01/01/2024 a 31/12/2024

PROFISSIONAIS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS
FISIOTERAPEUTAS	3.625	4
TÉCNICO EM PROTESE	276	1
DENTISTAS	6.323	11
PSICÓLOGOS	2.641	6
FONOAUDIÓLOGOS	620	1
EDUCADORES FÍSICOS	403	2
ASSISTENTES SOCIAIS	5.284	3
NUTRICIONISTA	6.197	2
TOTAL	25.369	19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 17 de 62

PRODUÇÃO UBS II - JOSÉ CARLOS MACUCO JANINI

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE UBS II Dr Jose Carlos Macuco Janini

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0002170108 - DR JOSE CARLOS MACUCO JANINI | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0
Cadastro individual	0	0	0
	Total	0	0
	Identificados	0	-
	Não identificados	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	4928	4921	7
Atendimento odontológico individual	512	0	512
Atividade coletiva	89	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	669	669	0
Procedimentos individualizados	11960	11933	27
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	1150	1150	0
Visita domiciliar e territorial	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 18 de 62

PRODUÇÃO ESF – DR. RUBENS DE OLIVEIRA PATRICIO

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE UBS II Dr Jose Carlos Macuco Janini

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0002292017 - DR RUBENS DE OLIVEIRA PATRICIO | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	266	665	1
Cadastro individual	Total	1131	0
	Identificados	1131	-
	Não identificados	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	7677	7670	7
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	0	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0
Procedimentos individualizados	9983	9973	10
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	2232	2232	0
Visita domiciliar e territorial	6654	6654	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 19 de 62

PRODUÇÃO ESF ANTENOR BIAZINI

BAIRRO HIDEO NAGAI

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE UBS II Antenor Biazini

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0002282194 - ESF - HIDEO NAGAI | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	102	770	0
Cadastro individual	Total	383	1923
	Identificados	383	1923
	Não identificados	0	0

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	6336	6332	4
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	27	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	1	1	0
Procedimentos individualizados	9711	9705	6
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	291	291	0
Visita domiciliar e territorial	12767	12767	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 20 de 62

PRODUÇÃO ESF JOSÉ CARDOSO BROCHADO – ALEGRETE II

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTERIO DA SAUDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE Usf Jose Cardoso Brochado

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0001483196 - ESF - JOSE CARDOSO BROCHADO | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	43	1806	0
Cadastro individual			
Total	358	3430	0
Identificados	358	3430	-
Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	2	1	1
Atendimento individual	7221	6693	528
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	16	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	65	65	0
Procedimentos individualizados	7955	7955	0
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	365	365	0
Visita domiciliar e territorial	20696	20696	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 21 de 62

PRODUÇÃO ESF FELINTRA ALVES DOS SANTOS – ALEGRETE I

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE Usf Felintra Alves dos Santos

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0000338850 - ESF - FELINTRA ALVES DOS SANTO | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas	
Cadastro domiciliar e territorial	11	1292	3	
Cadastro individual	Total	298	2851	0
	Identificados	298	2851	-
	Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	7551	7550	1
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	50	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0
Procedimentos individualizados	10213	10211	2
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	195	195	0
Visita domiciliar e territorial	17441	17441	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 22 de 62

PRODUÇÃO ESF DR. JOSENALDO JOSÉ DE MEDEIROS - GREVILHA

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE Usf Dr Josenaldo Jose Medeiros

FILTROS: Período: 01/12/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0000338818 - USF DR JOSENALDO JOSE MEDEIROS | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	0	90	0
Cadastro individual	Total	66	0
	Identificados	66	-
	Não identificados	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	540	540	0
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	1	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0
Procedimentos individualizados	933	933	0
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	36	36	0
Visita domiciliar e territorial	2694	2685	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 23 de 62

PRODUÇÃO ESF CAETANO MALAVOLTA

TEÇAINDÁ

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE ESF Caetano Malavolta

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0000338788 - ESF - CAETANO MALAVOLTA | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	41	190	0
Cadastro individual			
Total	63	416	0
Identificados	63	416	-
Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	8122	8109	13
Atendimento odontológico individual	30	30	0
Atividade coletiva	23	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0
Procedimentos individualizados	9629	9614	15
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	212	212	0
Visita domiciliar e territorial	7041	7041	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 24 de 62

PRODUÇÃO ESF JANE DE PAULA OLIVEIRA

JD. PAULISTA

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE Usf Jane de Paula Oliveira

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0000338842 - ESF- JANE DE PAULA | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	199	1804	0
Cadastro individual			
Total	805	3744	0
Identificados	805	3744	-
Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	9526	9517	9
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	134	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	15	15	0
Procedimentos individualizados	14327	14312	15
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	749	749	0
Visita domiciliar e territorial	25948	25948	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 25 de 62

PRODUÇÃO ESF ROSANGELA DE SOUZA

VILA EPAMINONDAS

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE Usf Rosangela de Souza

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0000338796 - ESF- ROSANGELA DE SOUZA | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas	
Cadastro domiciliar e territorial	70	1743	0	
Cadastro individual	Total	190	3607	0
	Identificados	190	3607	-
	Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	9838	9836	2
Atendimento odontológico individual	0	0	0
Atividade coletiva	32	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0
Procedimentos individualizados	13539	13536	3
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	441	441	0
Visita domiciliar e territorial	24914	24893	21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 26 de 62

PRODUÇÃO ESF NAMICO SUGUIYAMA – VILA ESCÓCIA

01/01/2024 a 31/12/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE DE SAÚDE Usf Namico Suguiyama

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Equipe: 0001493256 - ESF NAMICO SUGUIYAMA | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas	
Cadastro domiciliar e territorial	0	712	0	
Cadastro individual	Total	62	1090	0
	Identificados	62	1090	-
	Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	0	0	0
Atendimento individual	8542	8535	7
Atendimento odontológico individual	750	750	0
Atividade coletiva	22	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	6	6	0
Procedimentos individualizados	10508	10501	7
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	239	239	0
Visita domiciliar e territorial	12966	12966	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 27 de 62

PRODUÇÃO GERAL DAS UNIDADES DE SAÚDE (NÃO CONTABILIZADAS NA PRODUÇÃO FINAL)

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção

Cadastros

Descrição	Novos cadastros	Atualizações	Recusas	
Cadastro domiciliar e territorial	755	11425	4	
Cadastro individual	Total	3052	20301	3
	Identificados	3052	20301	-
	Não identificados	0	0	-

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	2	1	1
Atendimento individual	90472	89444	1028
Atendimento odontológico individual	7477	5128	2349
Atividade coletiva	1075	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	-
Marcadores de consumo alimentar	3661	3661	0
Procedimentos individualizados	130651	129994	657
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	8237	8237	0
Visita domiciliar e territorial	163498	163305	193



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 28 de 62

PRODUÇÃO CAPS 1

01/01/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
AVALIAÇÃO TÉCNICA	701
ATENDIMENTOS OFERECIDOS INDIVIDUALMENTE	4.241
ATENDIMENTOS OFERECIDOS EM GRUPO	2.371
ATENDIMENTOS OFERECIDOS AOS FAMILIARES	789
ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS	405
ATENDIMENTOS OFERECIDOS À COMUNIDADE	178
TOTAL	8.685



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 29 de 62

PRODUÇÃO CAPS AD

01/01/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
AVALIAÇÃO TÉCNICA	195
ATENDIMENTOS OFERECIDOS INDIVIDUALMENTE/GRUPO	4.818
ATENDIMENTOS OFERECIDOS AOS FAMILIARES/COMUNIDADE	722
ATENDIMENTOS TABAGISMO	101
ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS	196
TOTAL	6.032



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 30 de 62

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUANTITATIVO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS E MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

INSUMOS PARA DIABÉTICOS	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR R\$
AGULHAS PARA CANETAS	66.851	R\$ 10.345,37
SERINGA 1 ML	43.034	R\$ 16.445,72
TIRAS REAGENTES	227.100	R\$ 82.933,33
LANCETAS	154.500	R\$ 8.839,12
LANCETADOR	32	R\$ 61,28
GLICOSÍMETRO	21	R\$ 1.330,68
SENSOR FREE STYLE	22	R\$ 7.792,13

MEDICAMENTOS	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR R\$
MEDICAMENTOS	5.100.300	R\$ 1.503.969,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 31 de 62

COMBATE À ENDEMIAS

RESUMO DE PRODUÇÃO

Filtro: GVE: Presidente Prudente, DRS: Presidente Prudente, Colegiado: Alta Sorocabana, Data >=01/01/2024, Data <=31/12/2024, Município: MARTINOPOLIS

nome	ativ	exec	im	nao trab	focal	peri	nebul	mecanico	alternativo
MARTINOPOLIS	Aval. Dens. Larvária	Município	1805	675	36	0	0	616	75
MARTINOPOLIS	Contr. Criadouros	Município	2793	1892	1	0	0	340	8
MARTINOPOLIS	Nebul. Portátil	Município	1556	1026	0	0	1537	0	0
MARTINOPOLIS	Visita a Imóveis	ACS	4862	1718	1	2	1	607	294
MARTINOPOLIS	Visita a Imóveis	Município	2827	1415	8	0	0	379	13

RESUMO DE IMÓVEIS CADASTRADOS

Filtro: GVE: Presidente Prudente, DRS: Presidente Prudente, Colegiado: Alta Sorocabana, Data >=01/01/2024, Data <=31/12/2024, Município: MARTINOPOLIS

Município	Execução	Atividade	Im Trab	Im não Trab	Im c/ <Ae. aegypti</Ae>	Im <Ae albopictus</Ae>	Rec Exist	Rec Agua	Rec <Ae. aegypti</Ae>	Rec <Ae albopictus</Ae>
MARTINOPOLIS	Município	Imóvel Especial	104	4	2	0	991	284	2	0
MARTINOPOLIS	Município	Ponto Estratégico	178	0	17	7	119395	6960	32	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 32 de 62

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÕES	NOTIFICAÇÃO
ATENDIMENTO ANTIRABICO	99
ANIMAIS PEÇONHENTOS	123
TUBERCULOSE	14
DENGUE	268
INTOXICAÇÃO EXOGENA	36
VIOLENCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA	39
SIFILIS ADQUIRIDA	27
ACIDENTE DE TRABALHO	136
HEPATITES VIRAIS	3
SIFILIS GESTANTE	8
ACIDENTE DE TRABALHO COM MAT BIOLÓGICO	3
TOXOPLASMOSE GESTACIONAL	3
MENINGITE	2
AIDS	2
SARAMPO	1
TOTAL	764



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 33 de 62

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANO DE 2024

Vistorias programadas:	179
Licença Sanitária inicial:	76
Renovação de Licença Sanitária:	329
Cancelamento de Licença Sanitária:	36
Alteração de dados cadastrais:	43
Atendimento a Denúncias:	46
Total:	709



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 34 de 62

TOTALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	460.475
--	---------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 35 de 62

OBRIGADO,
TENHAM TODOS UM BOM DIA!!!

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis

Avenida Coronel João Gomes Martins, 749

Fone: (18) 3275-9050

E-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 36 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A

2026. Aos **17 (DEZESSETE)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2025** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Angela Maria Bernal Esteves cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas, que foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp do CMS para apreciação de todos conselheiros: **1ª PAUTA – ACOLHIDA – LEITURA DA ATA ANTERIOR**, a Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes, fortalece a importância na participação de todos em construirmos juntos políticas públicas eficientes em atendimento aos princípios constitucionais, e pontua que seja realizado a leitura da ata da reunião anterior, no sentido de observar as pendências apontadas pelos conselheiros se foram sanadas, outrossim, a conselheira e 1ª Secretária do CMS Sandra Regina Poletto Bezerra realiza a leitura da ata do dia 20/01/2025. Na sequência, a presidente do conselho passou a palavra à enfermeira e responsável pelo setor de Vigilância Epidemiológica Adriana Rodrigues de Souza que abordou o tema da dengue. Adriana atualizou os números e descreveu que existe a preocupação que sorotipo 3 chegue ao no município neste ano de 2025 . Mostrou que das 250 notificações, 190 foram positivados, e 50 aguardam resultados. A conselheira Sandra questionou sobre o pagamento dos exames e Adriana respondeu que a partir de agora o município irá disponibilizar testes rápidos com alguns critérios como fator de risco, n informa que não deve ser feito em gestantes, em pacientes com comorbidades e pessoas acima de 65 anos e menores de 02 anos. Os demais pacientes seguem o fluxo normal de atendimento e notificações, Adriana informa que os trabalhos continuam com os mutirões aos sábados e as rotinas diárias do departamento de saúde. Informou sobre as informações mais dinâmicas junto ao departamento de comunicação da Prefeitura. Foi feito também apresentação da situação do município junto ao departamento de educação, além de treinamentos junto aos médicos. Dona Angela solicita que Adriana atualize todos os meses sobre os números da dengue. A conselheira Elidamar questiona sobre a possibilidade da seção dos testes rápidos à santa casa para a realização dos testes nos finais de semana, Adriana informou que essa ajuda seria muito viável. Apresentou também o plano de contingência da dengue do município. Bianca conselheira da saúde questiona sobre as informações coletadas se o município analisa esses números pois o enfermo pode ter adquirido a dengue fora de sua casa, Adriana respondeu que sim. Bianca sugeriu sobre as ações de naturais, com produtos fitoterápicos e Adriana respondeu que todas as sugestões são bem-vindas. A conselheira Ana Lúcia questiona sobre o acompanhamento dos pacientes pós dengue, e Anderson conselheiro e também agente de saúde respondeu que cada funcionário tem sua forma de trabalhar e que a orientação do departamento é para que ser dado todo acompanhamento. Dona Angela destacou sobre demais demandas anteriores e trouxe como pauta para esta reunião. Dona Angela destaca também que a solicitação do senhor Célio, sobre a visita à Represa, não foi atendida pela falta de disponibilização de veículo para realização da visita.

2ª PAUTA – COMISSÃO DE VISITA - ESF “NAMICO SUGUIYAMA”- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE GUACHOS/VILA ESCÓCIA.

A Presidente solicitou para conselheira Sandra Regina Poletto Bezerra que realize a leitura do relatório sobre visita a ESF da Vila Escócia, após sua leitura a Comissão de Trabalho expôs suas análises e pediram providências aos gestores da saúde municipal para melhor acolhimento aos munícipes. Apontou as pendências em relação ao consultório odontológico e a falta de ar condicionado nas salas do posto de saúde. Surgiu uma discussão sobre a leitura do relatório e como sugestão a conselheira Ana Lúcia sugeriu que a leitura seja disponibilizada no grupo de WhatsApp, que foi acolhida pelos conselheiros.

Sandra Regina Poletto Bezerra

Elidamar

Bianca

Anderson

Regina

Angela

Adriana

Ana Lúcia

Anderson

Bianca

Elidamar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 37 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

3ª PAUTA - PROPOSTA PARA MUDANÇAS EM NOSSAS REUNIÕES. A Presidente abre as deliberações: **Leitura da ata anterior, Reunião Remota**, em questão às análises de planos de trabalho seriam feitas remotamente, e dos problemas trazidos pela população seriam tratados presencialmente. Após discussão ficou deliberado sobre alteração do regimento interno sobre a não leitura da ata anterior uma vez que a ata já sai pronta e assinada. Deliberou-se também que as reuniões permanecerão presenciais com duração máxima de 2 horas.

4ª PAUTA – DELIBERAÇÃO DE CONSELHEIROS – A conselheira Bianca apresenta uma proposta de adesão da horta comunitária, medicina alternativa e farmácia viva, do departamento ao projeto do governo federal como exemplo São José do Rio Preto. A conselheira Fernanda, farmacêutica do município, expõe sobre complicações que essas práticas podem trazer aos munícipes, expõe também que essa discussão envolve muitas etapas. Bianca destaca que a idéia é uma nova possibilidade que pode ser implantado no município e que em visita ao município a Coopplantas - cooperativa de mulheres – que apresentaram alternativas em medicamentos. Em deliberação o conselho pontua que deve-se haver maior discussão sobre o assunto. – **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO**, a Presidente abriu as deliberações em questão de efetivar ou não o senhor Célio Rodrigues de Oliveira no CMS, dependendo da resposta que obtivermos, portanto, a Presidente buscou apoio nas instruções do Conselho Nacional de Saúde (CNS), onde abortou alguns itens de um documento de suma importância para construção de políticas públicas e participação social da comunidade nos conselhos municipais, igualmente, deixo a palavra em aberto para manifestação de quem queira, na sequencia, colocou em votação a inclusão do Célio Rodrigues Oliveira no CMS, obteve parecer favorável pelos conselheiros presentes, encaminhe ao Prefeito para nomeação através de Decreto Municipal. A conselheira Elidamar pediu a palavra e comunicou que os números de dengue que passaram pela Santa Casa foram de 406 atendimentos em janeiro e 265 em fevereiro até a presente data, esses números divergem dos apresentados pela Adriana enfermeira da Vigilância Epidemiológica. O Vereador Rubens Minoro informa que hoje pela manhã esteve com o prefeito, e informa que ficou decidido sobre a notificação aos proprietários de carros parados nas ruas após 30 dias, serão autuados e retirados por guincho e custos ao proprietário, evitando assim acúmulos de sujeiras, água que possam provocar proliferação de doenças.

5ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE – VILA JACKELAITS (REPRESA LARANJA DOCE). Com a palavra João Paulo Amadio Guerrero expõe que a construção desse posto de saúde na Represa Laranja Doce será com intuito na recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos munícipes em benefício à comunidade, onde a população tem grande necessidade dos serviços de saúde, e será de grande importância para a localidade, pois todos os moradores que ali residem precisam se deslocar para a cidade em busca de atendimento, cujo deslocamento corresponde em aproximadamente 16 km, atualmente público do balneário Laranja Doce, uma realização dos mesmos por isso se faz necessário à construção de uma Unidade de Saúde naquele local para fornecermos um atendimento de qualidade para aquela população, sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público, o atendimento médico e da equipe com qualidade é fundamental para a população, hoje, temos um rápido crescimento da população e, às vezes, fica difícil para essas pessoas se deslocarem até o Centro da cidade para se consultar, com uma unidade de saúde naquele bairro, essas do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um grande número de moradores que precisam se deslocar para receberem atendimento médico com todos os equipamentos que atenda de grande importância para o povo que ali da Unidade de Saúde EAP, independentemente de estratégias em sua organização, é desenvolver ações de prevenção, promoção e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 38 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

recuperação da saúde, respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade pessoal, ampliando sobremaneira a participação e o controle social com vistas à vigilância à Saúde na defesa da qualidade de vida das pessoas, dentro de seu raio de atuação, para planejar e oferecer ações de saúde de qual saúde implante-se uma EAP (equipe de atenção primária) e que tenham além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades de saúde e a vida da população da sua área, o local será situado na Rua 03 - Area Institucional 1 – Vila Jackelait, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes.

6ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - EMENDA PROPOSTA 2024.069.599905 - PARLAMENTAR DEPUTADO MILTON LEITE - REPROGRAMAÇÃO SALDO REMANESCENTE - R\$ 104.697,24 (CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Com a palavra o conselheiro João Paulo Amadio Guerrero, onde informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, aquisição de medicamentos para hipertensão, diabetes e vascular e oxigênio, fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS, contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, justificou que a Prefeitura Municipal de Martinópolis tem a função de oferecer atendimento com qualidade na atenção primária em saúde neste município, através das Equipes de Saúde da Família e Equipes de atenção primária já implantadas em nossa cidade, realizar a promoção, prevenção, recuperação em saúde e reabilitação de todos os municípes; a aquisição de medicamentos para hipertensão, diabetes e vascular, oxigênio pode ser considerado como estratégica no suporte às ações de saúde, cuja falta podem significar interrupções nos tratamentos, o que resultaria na qualidade de vida dos pacientes e do Sistema Único de Saúde, sendo que o local onde será destinado será Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social do Município de Martinópolis, abrangendo a UBS e ESFs, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes.

7ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - RECURSO FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - LC Nº 201/2023 - PORTARIA GM / MS Nº 2982 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE - R\$ 186.474,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). Com a palavra o conselheiro João Paulo Amadio Guerrero, onde informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, o recursos será utilizado na realização de exames laboratoriais, material de consumo o CAPS AD, todavia aumentar o custeio para a realização de exames médicos diminuindo assim o tempo de espera para a realização do mesmo, aquisição de material de consumo trará um atendimento de qualidade no CAPS AD, manter atendimento de qualidade no CAPS AD, diminuir o tempo de espera para realização de exames, o recurso será destinado para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social do Município de Martinópolis abrangerá as UBS e ESFs, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes.

Em sequencia dona Angela agradece a colaboração da funcionária Andreia na visita de vistorias da comissão à Vila Escócia, agradeceu sua presença hoje nesta reunião.

Regina

Andreia

Carine

PS

MS

MS

MS

MS

MS

MS

MS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 39 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

8ª PAUTA - AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2024. Com a palavra a Convidada, contadora Juliana Marissol fez uma ampla explanação o demonstrou através de relatórios do 3º trimestre, correspondendo ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, informou aos conselheiros os índices de gastos na saúde, como os atendimentos realizados pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, no sentido de ser apreciado e deliberado pelo CMS, em cumprimento à Lei Federal nº. 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF); durante a explanação foi pontuado que o município gastou além dos 15% exigido pela LRF, sendo o percentual de 22,26% da receita do município, totalizando um montante de R\$ 21.696.383,43 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), somando os recursos federais e estaduais o município aplicou um total de R\$ 36.706.258,55 (trinta e seis milhões, setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes.

ENCERRAMENTO – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse e a mesma, declarou encerrada a reunião, às 16h00 (**Dezesseis horas**), do que para constar, eu Sandra Regina Poletto Bezerra, 1ª secretária do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves

VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins

1ª SECRETARIA - Sandra Regina Poletto Bezerra

2ª SECRETÁRIA - Elidamar Batista Camara

Amanda Marson Batista Moraes

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Anderson Cleiton Biscola

Bianca Santos Lopes

Célio Rodrigues de Oliveira

Dirceu Badaró

Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche

Gabriel Straioto Peixoto

João Paulo Amadio Guerrero

Karine Salustiano da Silva Viana

Maria Regina dos Santos Brundani

Odete de Godoi Badaró

Roselene Vessoni Ferri

Wellington Perez Montanher



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 40 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 17 / 02 /2025.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Maria Regina dos Santos Brundani	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Bianca Santos Lopes	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Sandra Regina Poletto Bezerra	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Gabriel Straioto Peixoto	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Luzenite Pereira dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Clemente Ferreira Junior	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Dirceu Badaró	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Odete de Godoi Badaró	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Angelita Sabrina da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Liriel Miyagaki Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Roselene Vessoni Ferri	<i>[Handwritten Signature]</i>
Paulo Roberto Moreira Ferri	<i>[Handwritten Signature]</i>	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Amanda Marson Batista Moraes	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rogério Reginato Martins	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Fabiana Broto Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Karine Salustiano da Silva Viana	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maria Angélica Oliveira de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Maria Fernanda Fávero de T. Pinheiro	<i>[Handwritten Signature]</i>
	João Paulo Amadio Guerrero	<i>[Handwritten Signature]</i>
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Leniza Aparecida Nozawa	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Ana Maria Sant'Ana	<i>[Handwritten Signature]</i>
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Thais Regina Corrêa Azevedo	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Wellington Perez Montanher	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Leandro Pereira	<i>[Handwritten Signature]</i>
	CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Antonio Ribeiro de F. Joazez	<i>[Handwritten Signature]</i>
Câmara Municipal	Gabriel Dalos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Juliana M. Miyagaki	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente Epidemiologia	Adriana Rodrigues	<i>[Handwritten Signature]</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 41 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER AUDIÊNCIA PÚBLICA TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP criado pela Lei Municipal nº. 2.083 de 28/11/96, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº. 2.783 de 28/08/2012 e regido pelo Decreto Municipal nº 6.927 de 18/10/2024, emite **PARECER FAVORÁVEL** aprovando a Prestação de Contas da aplicação de recursos na Saúde no período de **SETEMBRO A DEZEMBRO** do ano de 2024, por estar em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, apresentado em Reunião Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente parecer.

CMS

Martinópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Martinópolis-SP

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 42 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 43 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 44 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 45 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 46 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 47 de 62





DIÁRIO OFICIAL

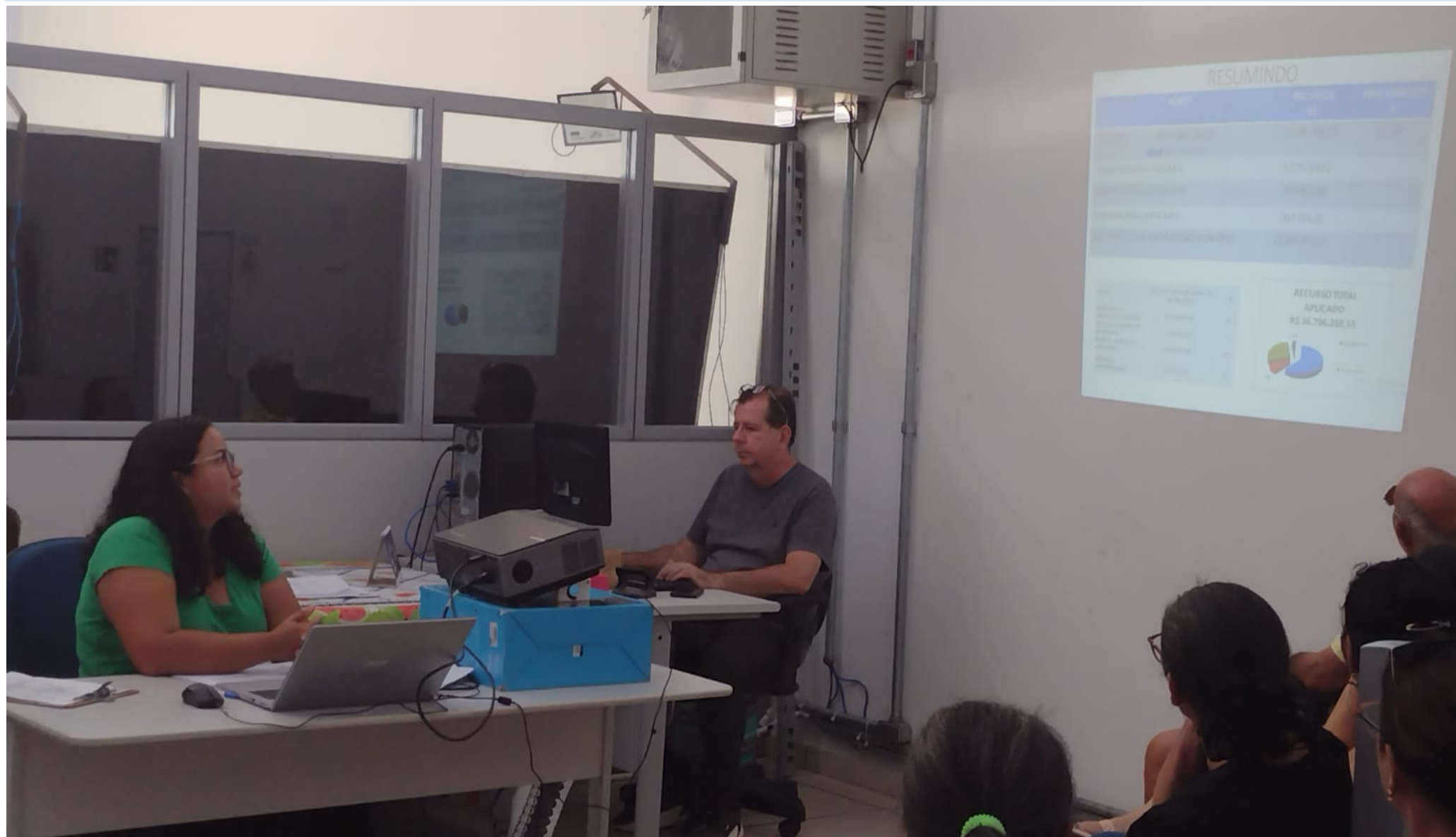
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 48 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 49 de 62



Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 50 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 51 de 62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 52 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS				
CNPJ: 44.855.443/0001-30				
Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, 525				
Município: Martinópolis CEP: 19500000				
Telefone: (18) 3275-9500				
Email: conveniosmartinopolis@gmail.com / saúde@martinopolis.sp.gov.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
	Valdeci Soares dos Santos Filho	PREFEITO	PREFEITO	prefeito@martinopolis.sp.gov.br

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
		Maria Fernanda Fávero de Toledo Pinheiro	Diretor do Departamento Municipal de Saúde	diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: Zelar para a saúde de toda população proporcionando a prevenção a promoção e reabilitação cuidando da integralidade, da eficiente recuperação dos pacientes e promovendo bem estar físico, mental e social desta população.</p> <p>Características da área da saúde do Município: Com a população estimada em 26.791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho e a Coordenadoria Municipal de saúde é de responsabilidade de Maria Fernanda Fávero de Toledo Pinheiro. Localizada na região sudeste ocidental paulista, ao Norte: Mariópolis, Lucélia, Sagres e Parapuã, Sul: Iepê, Taciba e Regente Feijó, Leste: Rancharia, Oeste: Indiana e Caiabu, o município ainda tem como fonte geradora de emprego e renda a agrícola (algodão, cana de açúcar, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão e amendoim), pecuária e turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos da alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas das famílias que dependem do trabalho nas lavouras. E hoje temos muitas pessoas trabalhando nas usinas de álcool. A gestão municipal trabalha para manter a baixa taxa de analfabetismo, mantém 100% a taxa de cobertura da rede distribuição de água, coleta de resíduos e tratamento de esgoto da população urbana do município.</p> <p>ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO: Características da área da saúde - Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social no município esta composto por: 02 Unidades Básica de Saúde, 09 Estratégia de Saúde da Família, 01 Equipes de Atenção Primária, 02 CAPS: sendo 01 de Transtornos Mental e 01 de Álcool e Drogas, 02 Laboratórios (Rede Privada) e 01 Santa Casa – Entidade Filantrópica, sendo que o Pronto Socorro esta sob fiscalização do Município mediante um Termo de Cooperação firmado entre a Entidade e a Prefeitura. O Departamento de Saúde Municipal possui os seguintes serviços de atendimentos: Fonoaudióloga, Fisioterapia está realizada no domicílio do paciente. Temos Vigilância Epidemiologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Pediatria, Ginecologia, Psiquiatria, Psicologia nas ESFs, Serviço Social, Serviço de Nutrição, Odontologia, Ortopedia, Oftalmologia, Serviço de Vigilância Sanitária, Zoonoses, Atividade Física, Atendimento a Saúde Mental, Atendimento de Enfermagem, Programa Diabéticos, Alto Custo, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Antitabagismo, Assistência Farmacêutica, Puericultura, Controle de Vetores e Planejamento Familiar. Os atendimentos de média e alta complexidade como consultas com especialistas, além de exames são realizados nas cidades de: Presidente Prudente, Rancharia, Dracena, Porto Primavera, São José do Rio Preto, São Paulo, Jau e Ribeirão Preto.</p>
--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 53 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE – EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA (EAP)
Objetivo: A construção busca garantir acesso e espaço físico adequado para os atendimentos de saúde a toda família, oferecendo ações de saúde de qualidade para todos que reside na proximidade da Represa Laranja Doce..

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Martinópolis tem a função de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos munícipes em benefício à comunidade, onde a população tem grande necessidade dos serviços de saúde, e será de grande importância para a localidade, pois todos os moradores que ali residem precisam se deslocar para a cidade em busca de atendimento, cujo deslocamento corresponde em aproximadamente 16 km. Atualmente os atendimentos vêm sendo realizados no centro cultural localizado no lado público do balneário Laranja Doce, uma equipe é disponibilizada para aquela localidade uma vez por semana para realização dos mesmos por isso se faz necessário a construção de uma Unidade de Saúde naquele local para fornecermos um atendimento de qualidade para aquela população. Sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público. O atendimento médico e da equipe com qualidade é fundamental para a população. Hoje, temos um rápido crescimento da população e, às vezes, fica difícil para essas pessoas se deslocarem até o Centro da cidade para se consultar. Com uma unidade de saúde naquele bairro, essas pessoas vão ter mais qualidade de vida. Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um grande número de moradores que precisam se deslocar para receberem atendimento médico e da equipe, peço que seja construído um posto de saúde naquela região com todos os equipamentos que atenda as necessidades daquela comunidade. Um posto de saúde naquela localidade é de grande importância para o povo que ali mora. A partir do conceito de Atenção Básica pode-se considerar que a função da Unidade de Saúde EAP, independentemente de estratégias em sua organização, é desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando direta e indiretamente no processo de saúde/doença da população, respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade pessoal, ampliando de maneira a participação e o controle social com vistas à vigilância à Saúde na defesa da qualidade de vida das pessoas, dentro de seu raio de atuação. Para planejar e oferecer ações de saúde de qualidade a população, é necessário que nesta construção de uma unidade de saúde implante-se uma EAP (equipe de atenção primária) e que tenham além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades de saúde, bem como aquelas que não colocam em risco a saúde e a vida da população da sua área de abrangência e dos profissionais que ali trabalham

Local: Rua 03 - Area Institucional 1 - Vila Jackelaitis - Represa Laranja Doce

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Ofertar 100% dos atendimentos às famílias que residem na Vila Jackelaitis				
Ações para Alcance: Construir uma Unidade de saúde para implantação da Equipe de Atenção Primária (EAP) .				
Situação Atual: Oferta 100% de atendimentos às famílias que residem na Vila Jackelaitis, sendo 150 atendimentos/mês, porém com o deslocamento de equipe para o local ou paciente para as unidades da cidade				
Situação Pretendida: Manter a oferta de 100% de atendimento às famílias que residem na Vila Jackelaitis, sendo 150 atendimentos/mês, sem o deslocamento de equipe ou paciente para as unidades da cidade, disponibilizando um acesso à saúde de qualidade.				
Indicador de Resultado: Percentual de atendimentos em relação ao total de atendimentos necessários para atendimento de toda população da Vila Jackelaitis.				
Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos atual dividido pelo número total de pacientes necessitando atendimento na Vila Jackelaitis x 100 Fonte: E-SUS				

Metas Quantitativas da Obra: Construir uma Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) na Vila Jackelaitis de 188,75 m²				
Ações para Alcance: Contratação de Empresa para a construção de uma Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) de 188,75 m²				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 54 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Metas Quantitativas da Obra: Construir uma Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) na Vila Jackelaits de 188,75 m²
Situação Atual: Necessidade de construção de uma Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) na Vila Jackelaits, tendo em vista que há deslocamento de equipe com auxiliares e agentes comunitários para atendimento da população desta região
Situação Pretendida: Construir uma Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) na Vila Jackelaits de 188,75 m² para atendimento de 100% da população da Cidade Balneária sem que haja deslocamento de equipe ou de pacientes.
Indicador de Resultado: Conclusão da Construção da Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) na Vila Jackelaits
Fórmula de Cálculo: Conclusão da Construção da Unidade de Equipe de Atenção Primária (EAP) na Vila Jackelaits.
Fonte: Laudo de Conclusão da Obra assinado pelo engenheiro responsável. Relatório Fotográfico comparativo do antes e depois da obra.
Meta Qualitativa: Implantação de uma Equipe de Atenção Primária no prédio da Unidade de saúde construído.
Ações para Alcance: Construção de uma Unidade de Saúde para implantação de uma Equipe de Atenção Primária.
Situação Atual: Não há Equipe de Atenção Primária neste território, assim a equipe atual é da Equipe Jane de Paula com sede no município de Martinópolis e tem que se deslocar até a Vila Jackelaits, sendo o atendimento prestado semanalmente e realizado com equipe reduzida, composta somente por 01 (um) médico e 01 (uma) enfermeira para atendimentos pontuais
Situação Pretendida: Implantação de uma Equipe de Atenção Primária população adscrita somente para Vila Jackelaits e com atendimento diário, fixando a equipe neste território composta por 01 (um) médico, 01 (uma) enfermeira, 01 (um) técnico de enfermagem e 01 (uma) recepcionista, proporcionando um atendimento mais completo e integrado a todas as famílias, garantindo o cuidado integral.
Indicador de Resultados: Equipe de Atenção Primária implantada
Fórmula de Cálculo: Equipe de Atenção Primária implantada.
Fonte: E-Gestor AB

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Limpeza do Terreno	30 dias	Sendo realizado pelo Departamento de Serviços Urbanos
2	Licitação da empresa para construção	60 dias	Solicitar abertura de processo licitatório
3	Execução do serviço	150 dias	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Obra	Construção de um posto de saúde (EAP)	Construção de um posto de saúde (EAP)	R\$ 4.828,14	1,19	R\$ 400.000,00	98,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 55 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
Única	R\$ 426.571,79	100	R\$ 26.571,79	1,19	R\$ 400.000,00	98,81	426.571,79

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da data de assinatura do Ajuste.

Término: Vigência do Ajuste

Martinópolis, 05 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 56 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EMENDA PROPOSTA 2024.069.599905

PARLAMENTAR DEPUTADO MILTON LEITE

REPROGRAMAÇÃO SALDO REMANESCENTE

VALOR R\$ 104.697,24

OBJETO: CUSTEIO

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: saúde@martinopolis.sp.gov.br				
CPF	NOME RESPONSÁVEIS	FUNÇÃO	CARGO	E-mail
	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	Prefeito	Prefeito	prefeito@martinopolis.sp.gov.br
	MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO	Diretora Departamento Municipal de Saúde	Diretora Departamento Municipal de Saúde	diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Com a população estimada em 24.881 habitantes (IBGE 2022), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho e a Coordenadoria Municipal de saúde é de responsabilidade de Aline Andrade Souza Pocielan. Localizada na região sudeste ocidental paulista, ao Norte: Mariópolis, Lucélia, Sagres e Parapuã, Sul: Iepê, Taciba e Regente Feijó, Leste: Rancharia, Oeste: Indiana e Caiabu, o município ainda tem como fonte geradora de emprego e renda a agrícola (algodão, cana de açúcar, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão e amendoim), pecuária e turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos d alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas da famílias que dependem do trabalho nas lavouras. E hoje temos muitas pessoas trabalhando nas usinas de álcool. A gestão municipal trabalha para manter a baixa taxa de analfabetismo, mantém 100% a taxa de cobertura da rede distribuição de água, coleta de resíduos e tratamento de esgoto da população urbana do município. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAUDE DO MUNICIPIO: Características da área da saúde - Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social no município está composto por: 02 Unidades Básica de Saúde, 09 Estratégia de Saúde da Família, 01 Equipes de Atenção Primária, 02 CAPS: sendo 01 de Transtornos Mental e 01 de Álcool e Drogas, 02 Laboratórios (Rede Privada) e 01 Santa Casa – Entidade Filantrópica, sendo que o Pronto Socorro está sob fiscalização do Município mediante um Termo de Cooperação firmado entre a Entidade e a Prefeitura. O Departamento de Saúde Municipal possui os seguintes serviços de atendimentos: Fonoaudióloga, Fisioterapia está realizada no domicilio do paciente. Temos Vigilância Epidemiologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Pediatria, Ginecologia, Psiquiatria, Psicologia nas ESFs, Serviço Social, Serviço de Nutrição, Odontologia, Ortopedia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 57 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Oftalmologia, Serviço de Vigilância Sanitária, Zoonoses, Atividade Física, Atendimento à Saúde Mental, Atendimento de Enfermagem, Programa Diabéticos, Alto Custo, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Antitabagismo, Assistência Farmacêutica, Puericultura, Controle de Vetores e Planejamento Familiar. Os atendimentos de média e alta complexidade como consultas com especialistas, além de exames são realizados nas cidades de: Presidente Prudente, Rancharia, Dracena, Porto Primavera, São José do Rio Preto, São Paulo, Jáu e Ribeirão Preto.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Custeio - aquisição de medicamentos para hipertensão, diabetes e vasculare oxigênio.

Objetivo:

Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS, contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal de Martinópolis tem a função de oferecer atendimento com qualidade na atenção primária em saúde neste município, através das Equipes de Saúde da Família e Equipes de atenção primária já implantadas em nossa cidade, realizar a promoção, prevenção, recuperação em saúde e reabilitação de todos os munícipes. A aquisição de medicamentos para hipertensão, diabetes e vascular, oxigênio pode ser considerado como estratégica no suporte às ações de saúde, cuja falta podem significar interrupções nos tratamentos, o que resultaria na qualidade de vida dos pacientes e do Sistema Único de Saúde

Local:

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social do Município de Martinópolis, abrangendo a UBS e ESFs.

METAS QUANTITATIVAS

Meta Quantitativa:

Manter 100% do Sistema Municipal de Saúde em funcionamento para prestar um serviço de qualidade à população.

Ações para Alcance:

Melhorar a qualidade de atendimento a população.

Situação Atual:

Hoje a demanda é custeada através de recurso municipal.

Situação Pretendida:

Abastecer as unidades de Saúde com suprimentos para ofertar um serviço de qualidade a população.

Indicador de Resultados:

Aquisição dos materiais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 58 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

METAS QUALITATIVAS

Meta Qualitativa:

Ofertar assistência integral aos usuários da Saúde Municipal.

Ações para Alcance:

Aquisição dos materiais e prestação de serviços médicos para as Unidades Básicas de Saúde e ESF'S da Sede do Município e Distritos.

Situação Atual:

Insuficiência de recursos financeiros para custeio.

Situação Pretendida:

Abastecer as Unidades de Saúde, prestar um atendimento médico de qualidade .

Indicador de Resultados:

Quantidade de itens adquiridos, horas de atendimento médico

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo Licitatório	60 dias	Realizar licitação dos itens
2.	Aquisição dos Medicamentos para hipertensão, diabetes e vascular	180 dias	Custear 06 meses de medicamentos
3.	Oxigênio - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	180 dias	Custear 06 meses de oxigênio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	% Porcentagem
1.	Custeio	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 64.936,74	62 %
2.	Custeio	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 39.760,50	38 %
		TOTAL	R\$ 104.697,24	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 59 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da aprovação do plano de trabalho, inclusão no orçamento e finalização dos processos licitatórios

Término: Conforme Etapa ou fases de execução.

Martinópolis, 10 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO

Diretora Depto Saúde, Saneamento Bem Estar Social





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 60 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

RECURSO FEDERAL

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - LC N° 201, DE 2023

PORTARIA GM / MS N° 2982

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

VALOR: R\$ 186.474,20

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: saúde@martinopolis.sp.gov.br				
CPF	NOME RESPONSÁVEIS	FUNÇÃO	CARGO	E-mail
	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	Prefeito	Prefeito	prefeito@martinopolis.sp.gov.br
	MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO	Diretora Departamento Municipal de Saúde	Diretora Departamento Municipal de Saúde	diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da área da saúde do Município:

Com a população estimada em 26,791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho e a Coordenadoria Municipal de saúde é de responsabilidade de Aline Andrade Souza Pocielan. Localizada na região sudeste ocidental paulista, ao Norte: Mariapolis, Lucélia, sagres e Parapuã, Sul: Iepê, Taciba e Regente Feijó, Leste: Rancharia, Oeste: Indiana e Caiabu, o município ainda tem como fonte geradora de emprego e renda a agrícola (algodão, cana de açúcar, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão e amendoim), pecuária e turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos d alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas da famílias que dependem do trabalho nas lavouras. E hoje temos muitas pessoas trabalhando nas usinas de álcool. A gestão municipal trabalha para manter a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 61 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

baixa taxa de analfabetismo, mantém 100% a taxa de cobertura da rede distribuição de água, coleta de resíduos e tratamento de esgoto da população urbana do município. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAUDE DO MUNICIPIO: Características da área da saúde - Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social no município esta composto por: 02 Unidades Básica de Saúde, 09 Estratégia de Saúde da Família, 02 CAPS: sendo 01 de Transtornos Mental e 01 de Álcool e Drogas, 02 Laboratórios e 01 Santa Casa – Entidade Filantrópica, sendo que o Pronto Socorro esta sob fiscalização do Município mediante um Termo de Cooperação firmado entre a Entidade e a Prefeitura. O Departamento possui os seguintes serviços de atendimentos: Fonoaudióloga, Fisioterapia está realizada na Santa Casa e no domicilio do paciente, onde o profissional é transportado, Vigilância Epidemiologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Pediatria, Ginecologia, Psiquiatria, Psicologia, Serviço Social, Serviço de Nutrição, Odontologia, Ortopedia, Serviço de Vigilância Sanitária, Zoonoses, Atividade Física, Atendimento a Saúde Mental, Atendimento de Enfermagem, Programa Diabéticos, Alto Custo, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Antitabagismo, Assistência Farmacêutica, Puericultura, Controle de Vetores e Planejamento Familiar. Os atendimentos de media e alta complexidade como consultas com especialistas, além de exames são realizados nas cidades de: Presidente Prudente, Rancharia, Dracena, Porto Primavera, São José do Rio Preto, São Paulo, Jáu e Ribeirão Preto.

Objetivo:

Custeio

Objetivo:

Custeio realização de exames laboratoriais, material de consumo o CAPS AD.

Justificativa: O Município de Martinópolis – SP possui 26.791 habitantes (IBGE 2021) localizado na região da Alta Sorocabana do DRS 11 de Presidente Prudente, RRAS – 11.

Aumentar o custeio para a realização de exames médicos diminuindo assim o tempo de espera para a realização do mesmo, aquisição de material de consumo trará um atendimento de qualidade no CAPS AD.

Metas:

Manter atendimento de qualidade no CAPS AD, diminuir o tempo de espera para realização de exames.

Local:

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social do Município de Martinópolis, abrangendo as UBS e ESFs.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 62 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Ação	VALOR	% Porcentagem
1	Custeio	Material de Consumo CAPS AD	R\$ 40.000,00	21,45%
2	Custeio	Serviços de Terceiros – PJ – Exames Laboratoriais	R\$ 146.474,20	78,55%
		TOTAL	R\$ 186.474,20	100%

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da aprovação do plano de trabalho e abertura do crédito

Término: Término: Conforme Etapa ou fases de execução

Martinópolis, 11 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO

Diretora Depto Saúde, Saneamento Bem Estar Social